



23043500167914



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

Av. Borges de Medeiros, 1555 – Porto Alegre, RS – 7º Andar

(51) 3210-5022 - dir@daer.rs.gov.br

Porto Alegre, 11 de novembro de 2025.

**À Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão**  
**Comissão Permanente de Licitações/DELIC/CELIC**

**CRE nº 0082/2025 - Processo Administrativo nº 23/0435-0016791-4**

**Objeto:** *Contratação de empresa para implantação e pavimentação asfáltica da rodovia ERS-715: Sentinela do Sul (Fim Trv)-Cerro Grande do Sul (km 10,10 ao km 24,28), SRE:7150ERS0030, Lote 2, extensão de 14,18 km.*

Prezados,

Foram analisados os documentos apresentados pela empresa **PLANATERRA – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.** relativos a **Cláusula 10 - DA PROPOSTA DE PREÇOS** e também das respectivas CGL's do **Anexo X - Folha de Dados**.

**Edital: Cláusula 10. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**10.2.1.** Carta de Apresentação da Proposta, conforme **Anexo IV**, já consideradas incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;  
**Atende (fls. 6393/6395).**

**10.2.2.** Orçamento Discriminado, seguindo a mesma estrutura do orçamento de referência da Administração, sem acréscimo ou supressão de itens ou modificação de quantitativos, apresentando preços unitários e global dos materiais e serviços, bem como o total da proposta, expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e outros pertinentes ao objeto licitado;  
**Atende (fls. 6396/6405).**



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

Av. Borges de Medeiros, 1555 – Porto Alegre, RS – 7º Andar

(51) 3210-5022 - dir@daer.rs.gov.br

**10.2.3.** Cronograma Físico-Financeiro, contendo as etapas de execução e as respectivas parcelas de pagamento, preenchido pelo licitante de acordo com o modelo previsto no **Anexo VII**, e observando os parâmetros informados pela Administração no Anexo X - Folha de Dados (CGL 10.2.3)

**Atende (fls. 6406/6408).**

**10.2.4.** Demonstrativo de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI com as informações arroladas no modelo de **Anexo V**;

**Atende (fls. 6409/6410).**

**10.2.5.** Demonstrativo de Encargos Sociais com as informações arroladas no modelo de **Anexo VI**, de acordo com o objeto licitado e o enquadramento tributário

**Atende (fl. 6411).**

**10.2.6.** Comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, desde que previsto no Anexo X - Folha de Dados (CGL 10.2.6)

**Atende (fl. 6635/6644).**

**10.3.** As propostas deverão ter prazo de validade não inferior ao disposto no Anexo X - Folha de Dados (CGL 10.3), a contar da data da abertura da licitação.

**Atende (fl. 6393).**

**10.4.** Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços superiores ao limite fixado no Anexo X - Folha de Dados (CGL 10.4).

**Atende (fls. 6396/6405).**

**10.5.** O valor da instalação e mobilização é parte integrante da proposta, devendo nela estar discriminado e não podendo ser superior ao valor informado no Anexo X - Folha de Dados (CGL 10.5).

**Atende.**

Pelo acima demonstrado, a licitante **PLANATERRA – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.** **ATENDE** as cláusulas editalícias nos itens relativos a Proposta de Preços.

**Eng. Richard Lesh Polo**  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária